

RETIFICA PORTARIA Nº. 116/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A.- MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria n.º 116/2023 de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 28.587, página 64, referente a portaria de designação de fiscais de contrato do contrato 059/2023/MTPAR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
059/2023/MTPAR	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO LTDA. - JP GRAMAS E PAISAGISMO CNPJ: 24.613.818/0001-48	TITULAR: VALTER FERNANDES MODESTO JÚNIOR MATRÍCULA: 1114 SUBSTITUTO: MATHEUS ACOSTA FLORES MATRÍCULA: 1128

LEIA-SE:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
059/2023/MTPAR	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO LTDA. - JP GRAMAS E PAISAGISMO CNPJ: 24.613.818/0001-48	TITULAR: GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO NETO MATRÍCULA: 1195 SUBSTITUTO: IVAN IRINEU POLISEL MATRÍCULA: 1192

Cuiabá-MT, 11/10/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR